



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3211 – Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2008

Saúde garante a qualidade da água

A Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tem desenvolvido diariamente diversas ações para resolver problemas relacionados à deficiência na qualidade da água e no saneamento em ambientes de trabalho e residências de Porto Alegre. A fiscalização de águas na cidade é realizada por nove fiscais da equipe de Vigilância das Águas da CGVS, que percorrem os bairros da Capital para vistoriar e analisar a qualidade da água, além de atender denúncias de irregularidades e atuar com auto de infração, multas e até mesmo a interdição do local quando necessário.

De acordo com a coordenadora da equipe de Águas da SMS, Kátia Cesa, o trabalho dos fiscais confere qualidade e segurança a população da cidade quanto a condição da água distribuída pela rede pública. Segundo Kátia, qualquer desconfiança em relação à qualidade da água das torneiras na Capital não tem fundamento. “Temos em Porto Alegre um excelente padrão de tratamento da água. O que pode contaminá-la são as condições dos reservatórios dos condomínios, muitas vezes abertos, com tampas rachadas, e que freqüentemente encontram insetos, larvas de mosquitos e até morcegos dentro”, ressaltou.

Testes e educação

Além de vistoriar diariamente a água da rede pública com a realização de testes laboratoriais de fiscalização, a equipe de Águas da SMS também realiza trabalho educativo, ensinando à popula-

ção como cuidar da água que é consumida. “Em nossas inspeções procuramos alertar as pessoas e empresas, que o consumo de água potável é um direito do cidadão. Também ressaltamos que a limpeza e desinfecção dos reservatórios devem ser feitas no mínimo uma vez por ano”, explicou.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone da Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde (3289 2400), pelo 156 (Serviço de informações da prefeitura) e em ações de rotina como as coletas de águas de fontes, coletas para análise da qualidade da água da rede pública, inspeção em clubes e escolas de natação, entre outros.

Ações desenvolvidas

- Fiscalização de Sistemas de Abastecimento de Água, Soluções Alternativas Individuais e Coletivas.
- Fiscalização das condições físico-químicas e biológicas da água distribuída pela rede pública de abastecimento-DMAE, através da coleta e análise de amostras mensais.
- Vigilância de reservatórios de água coletivos: exigência de limpeza anual, manutenção, cadastramento das firmas de limpeza e orientações gerais no sentido do cumprimento da legislação vigente.
- Monitoramento da qualidade da água de fontes coletivas na cidade e poços profundos.
- Vigilância dos teores de flúor nas águas de abastecimento público
- Extravasamento de esgotos (particularmente esgotos cloacais) para a via pública.
- Fiscalização das condições sanitárias das piscinas de uso coletivo, mas também as de uso privado devido a preocupação com o surgimento de criadouros de larvas de *Aedes Aegypti*, vetor da Dengue.

Vigilância da água da rede pública

Por intermédio da coleta e análise de 52 amostras de água/mês, em diferentes bairros da cidade, a CGVS verifica se a água distribuída pelo DMAE atende aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação do Ministério da Saúde - Portaria 518/04. Os padrões analisados mensalmente são: bacteriológico, turbidez, cloro e flúor, importante elemento na prevenção de cáries para toda a população da cidade. Assim, a possibilidade de beber a água da torneira torna-se possível e é segura.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Porto Alegre tem um excelente padrão de tratamento da água

Programa Pim-Piá qualifica novos visitantes

Começa hoje e vai até 29 de fevereiro a capacitação dos novos visitantes do Primeira Infância Melhor - Porto Alegre (Pim-Piá), que, desde 2005, atende a 400 famílias porto-alegrenses em situação de vulnerabilidade social. Os 35 estagiários de Psicologia, Pedagogia e Psicopedagogia selecionados em dezembro serão qualificados com um curso de 60 horas de aula (sendo 40 de teoria e 20 de prática) realizado de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 15h30 na Secretaria Municipal de Administração (SMA, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 14º andar).

Os cinco módulos do curso incluem oficinas de sensibilização, aulas de ética e postura profissional, desenvolvimento psíquico, cognitivo, da linguagem e psicomotor e estudos da relação mãe e bebê durante a gestação. A coordenadora do programa na Secretaria Municipal de Educação (Smed), Carmem Gomes, destaca que essa é a primeira vez que a capacitação é realizada em parceria com a SMA.

Programa

Desenvolvido pelas secretarias municipais de Educação e de Saúde (SMS) em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o Pim/Piá realiza visitas de orientação e acompanhamento em diferentes regiões da cidade, focado no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho. Nos atendimentos, as mulheres aprendem desde como cuidar da higiene e da alimentação dos filhos até como contribuir para o desenvolvimento neurológico, motor e psíquico das crianças. Para isso, os visitantes ajudam as mães a entender as fases da infância e até a brincar com seus filhos.

“A maioria das mulheres atendidas mantém sozinha a casa e são as únicas responsáveis pelo cuidado dos filhos. Muitas, no atendimento inicial pelos visitantes do programa, são encontradas em estado de depressão e de desconhecimento quanto aos seus direitos. Isso leva a dificuldades nos vínculos com os filhos e, conseqüentemente, a situações de violência familiar”, explica a coordenadora.

ROTEIRO CULTURAL

Mostra de Charles Chaplin

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro está com uma programação especial até a próxima quinta-feira. A mostra Três décadas sem Chaplin homenageia o artista, depois de 30 anos de sua morte, ocorrida em 25 de dezembro de 1977.

Estão sendo exibidos três programas de curtas e alguns dos longas realizados pelo diretor no período mudo, que já estão em domínio público (passados 70 anos de sua estréia). Os programas serão exibidos em DVD.

Amanhã

15h – Programa de Curtas 2 (Ordemação de Banco + Carlitos Boêmio + Carlitos O Patinador) – 91 minutos

17h – O Garoto

19h – Casamento ou Luxo?

Novas Caras

Iniciam hoje as inscrições para o projeto Novas Caras que vai até 20 de março. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). O resultado da seleção será divulgado no dia 1º de abril.

O projeto existe há mais de dez anos como fomento a novos talentos do teatral local. Os trabalhos serão apresentados no Teatro de Câmara Túlio Piva, sempre às terças-feiras do mês em que forem selecionados (maio, junho, agosto, outubro e novembro), com entrada franca.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Os trabalhos serão apresentados no Teatro de Câmara Túlio Piva com entrada franca

Curta nas Telas

As inscrições para a 33ª Seleção do Curta nas Telas estão abertas até 14 de março. Poderão participar do concurso filmes de curta-metragem brasileiros, em bitola 35mm, com duração de até 15 minutos, incluídos os créditos, que não tenham sido exibidos através da Lei Federal 6821/75 e que tenham sido realizados após o ano de 1990, inscritos por pessoas físicas ou jurídicas.

O regulamento, com as normas e ficha de inscrição, está disponível no box reservado a editais do site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, pelos fones: (51) 3289-8137 e (51) 3289-8133.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.386, de 12 de fevereiro de 2008.

Autoriza ao Executivo Municipal a concessão de uso do próprio municipal localizado na esquina da Av. Érico Veríssimo com a Rua Visconde do Herval ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA –, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, associação de natureza jurídica de direito privado, de caráter assistencial e sem fins econômicos, o uso do próprio municipal matriculado sob o nº 4.969, lv. 2, fl. 1, da 2ª Zona.

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o “caput” deste artigo é formado de parte de um todo maior e leito de arroio aterrado, localizado na esquina da Av. Érico Veríssimo com a Rua Visconde do Herval, com 787,97m², dentro do quarteirão formado pela Av. Érico Veríssimo, Rua Visconde do Herval, Rua Gonçalves Dias e Rua Botafogo, no bairro Menino Deus, tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações: “a norte mede 16,00m no alinhamento da Rua Visconde do Herval; a leste mede 48,00m no alinhamento da Av. Érico Veríssimo; a sul mede 15,70m e limita-se com imóvel que é ou foi do DEMHAB; a oeste mede 24,85m e limita-se com imóvel que é ou foi de Bruno Liechtenstein; a sul mede 4,00m e limita-se com imóvel que é ou foi de Bruno Liechtenstein; a oeste mede 26,26m e limita-se com imóvel que é ou foi de Bruno Liechtenstein, fechando o polígono”.

Art. 2º O próprio municipal descrito no art. 1º desta Lei será utilizado pelo IMAMA para desenvolver atendimento à comunidade com programas e projetos de prevenção ao câncer de mama, bem como educação e reabilitação de pacientes.

§ 1º O IMAMA utilizará o próprio municipal exclusivamente para a consecução de sua missão precípua, constante em seu Estatuto, que é promover, manter e restabelecer a saúde da mama.

§ 2º A presente concessão de uso será rescindida independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie, se for dada ao próprio municipal aplicação diversa da que esta Lei lhe destina ou for permitido que terceiros não-autorizados pelo Executivo Municipal o utilizem.

Art. 3º O IMAMA deverá disponibilizar as instalações do próprio municí-

pal concedido por esta Lei para o desenvolvimento de atividades com a comunidade, sempre que solicitado pelo Município e desde que respeitado o calendário de atividades do referido Instituto.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá utilizar o próprio municipal concedido por esta Lei sem qualquer ônus, inclusive as edificações porventura realizadas pelo IMAMA, para o desenvolvimento de projetos e programas de interesse da saúde pública.

Art. 4º O IMAMA deverá zelar pela manutenção do próprio municipal concedido por esta Lei, sendo-lhe defeso erigir construção de qualquer natureza no próprio municipal sem a prévia e expressa autorização do setor competente do Executivo Municipal, notadamente a área de patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Na hipótese de rescisão da concessão real de uso do próprio municipal, ficarão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal todas as benfeitorias úteis e necessárias erigidas sobre o próprio municipal.

§ 2º É permitido ao IMAMA levantar as benfeitorias voluptuárias, desde que sua retirada não cause danos ao próprio municipal.

Art. 5º Constituir-se-á obrigação do IMAMA o pagamento das taxas e dos demais encargos incidentes sobre o próprio municipal.

Parágrafo único. Caberá ao IMAMA devolver o próprio municipal ao Município de Porto Alegre em perfeitas condições de uso, desocupado e desembaraçado de qualquer ônus.

Art. 6º A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo único. Anualmente, o Executivo Municipal verificará se o uso do próprio municipal está vinculado ao disposto no “caput” do art. 2º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÉLSON JORGE

ESQUIVEL SILVEIRA, titular; ROBERTO MÜLLER e MILTON ÍRIS SILVA DE OLIVEIRA, na condição de membros suplentes, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do conselho deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.08 a 31.12.10, através do Ato 8

de 6.2.08.

DESIGNA GUSTAVO BERNARDI, titular e JULIETA RODRIGUES DE RODRIGUES, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do conselho deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.08 a 31.12.10, através do Ato 9 de 6.2.08.

10004004, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, de 20.1 a 18.2.08, por motivo de substituir outra cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 7.2.08 (processo 1.1352.08.3).

NOMEIA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, 04502004, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento da titular LISANE TAÍS LONGHI, 16246.5, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 7.2.08 (processo 1.2940.08.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, da Secretaria Municipal da Cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque 1126, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612009, durante o impedimento da titular **ALEXSANDRA KARINE CONTE**, 163767/2, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 7.2.08 (processo 1.5384.08.7).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612009, durante o impedimento da titular **ALEXSANDRA KARINE CONTE**, 163767/2, de 17 a 31.12.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 7.2.08 (processo 1.5384.08.7).

NOMEIA JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, durante o impedimento do titular **LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR**, 784981/1, de 28.1 a 26.2.08, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 7.2.08 (processo 1.5781.08.6).

NOMEIA MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento da titular **JAQUELINE LESSA MACIEL**, 159326/1, de 15.1 a 10.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 7.2.08 (processo 1.5783.08.9).

NOMEIA EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gestor D, 11350002, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12552001, durante o impedimento do titular **MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA**, 191337/1, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 7.2.08 (processo 1.5457.08.4).

NOMEIA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, durante o impedimento do titular **RICARDO MARTINS GOMES**, 805054/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 7.2.08 (processo 1.4647.08.4).

NOMEIA MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2135, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, durante o impedimento da titular **MARTA RODRIGUES OLIVEIRA**, 162489/1, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 7.2.08 (processo 1.1349.08.2).

NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnico de cultura, ES.1.31.NS, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, durante o impedimento do titular **LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS**, 382740/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 7.2.08 (processo 1.1689.08.8).

NOMEIA DARTAGNAN FALLER, 55803.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico

em educação II, 21270003, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, durante o impedimento da titular **MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN**, 15981.8/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 7.2.08 (processo 1.2793.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS**, 251206, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.1.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente de atividades I, 1115, com base no artigo 129, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 6.2.08 (processo 1.5102.08.1).

CONCEDE a **ROSY REIS**, 207072, professora, ED.1.03.M5.C08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 6.2.08 (processo 1.5120.08.0).

CONCEDE a **CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO**, 342704, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 6.2.08 (processo 1.5774.08.0).

CONCEDE a **CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES**, 227034, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18.1.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, pará-

grafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 6.2.08 (processo 1.3842.08.8).

CONCEDE a **ROGERIO DA SILVA LARA**, 332700, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28.1.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 6.2.08 (processo 1.3681.08.4).

CONCEDE a **ZELI SANTIAGO**, 115220, arquivista, ES.1.03.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.1.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser de nível sete, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 6.2.08 (processo 1.4031.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, **AURELUCI MELLO HANATZKY**, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, da Seção Norte de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 04701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 500 de 30.1.08 (processo 1.5451.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.2.08, **FABIANO PRATES BEHLKE**, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 08501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 510 de 6.2.08 (processo 1.5442.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, **AURELUCI MELLO HANATZKY**, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, da Seção Norte de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregado de

expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 04603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 30.1.08 (processo 1.5451.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880/3, gari, AC.3.08.02, adido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 30.1.08 (processo 1.67326.07.2).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA RITA MARISE MACHADO CABRAL, 20441.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 7.2.08 (processo 1.22065.02.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ, 32612.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 6 de 21.1.08 (processo 1.56748.07.8).

Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições legais:

EXONERA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 06/02/2008, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Técnico desta Fundação, com base no artigo

71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 011/08, de 01/02/08. (Memo 008-08 DT)

NOMEIA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no cargo de Diretor Técnico, no período de 06/02/08 a 20/02/08, em virtude de férias do titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 012/08, de 01/02/08. (Memo 008-08 DT)

NOMEIA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 21/02/08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 013/08, de 01/02/08. (Memo 008-08 DT)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SINARA BEATRIS PRADIE PEIXOTO, 78823.8/02, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.3.08, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 6.2.08 (processo 1.60590.07.6).

CONCEDE a ANGELA DOS SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA, 46603.0/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, a partir de 18.2.08, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 6.2.08 (processo 1.46138.07.2).

CONCEDE a REGINA MARQUES PARENTE, 26524.2/01, apontadora, AC.1.03.04.B.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 27.3.08, pelo período de dois anos,

com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 6.2.08 (processo 1.66609.07.0).

MODIFICA a Portaria 889 de 20.12.07, excluindo LIZIA MARIA MEIRELLES MOTTA, 37374.9 e FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, e designando a VANDA TEREZINHA ALLENDE, 9185-9 e GERALDO DRUCK SAN’TANNA, 22651.0, para comporem a comissão executiva de concursos, conforme Decreto Municipal 11496/96 e Decreto Municipal 12160/98, que irá atuar na elaboração do Edital que conterà as regras básicas que nortearão a realização de concursos públicos no âmbito da administração centralizada manifestando-se a respeito do atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; acompanhar a publicação de todos os atos relativos aos concursos, manifestando-se sempre que observar irregularidade, acompanhar a aplicação das provas, manifestando-se sempre que observar irregularidade; promover o permanente controle, acompanhamento, avaliação e replanejamento da execução dos planos de trabalho, ultimar todas as providências necessárias para o bom andamento dos concursos, através da Portaria 18 de 30.1.08 (processo 1.66309.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.2 a 6.3.2.08, em relação a LETANIA CARDOSO COSTA, 531057/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, do regime de tempo integral, através da Portaria 154 de 25.1.08 (processo 1.2940.08.6).

CESSA EFEITOS, de 6.2 a 6.3.08, em relação a EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 28.1.08 (processo 1.5457.08.4).

CESSA EFEITOS, de 6.2 a 6.3.08, em relação a MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Mu-

nicipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 28.1.08 (processo 1.1349.08.2).

CESSA EFEITOS, de 20.1 a 18.2.08, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 28.1.08 (processo 1.1352.08.3).

CESSA EFEITOS, de 15.1 a 10.2.08, em relação a MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 29.1.08 (processo 1.5783.08.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 29.1.08 (processo 1.2793.08.3).

CESSA EFEITOS, de 28.1 a 26.2.08, em relação a JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 29.1.08 (processo 1.5781.08.6).

CESSA EFEITOS, de 23.7 a 6.8.07, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do regime de tempo integral, através da Portaria 264 de 29.1.08 (processo 1.5384.08.7).

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.12.07, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do regime de tempo integral, através da Portaria 265 de 29.1.08 (processo 1.5384.08.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.07, da Portaria 1408 de 9.5.05, que concedeu a vantagem a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segu-

rança Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 278 de 30.1.08 (processo 1.67327.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.12.07, da Portaria 590 de 6.3.07, que concedeu a vantagem a NEILA REGIO DA SILVA, 724832/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 279 de 30.1.08 (processo 1.67327.07.9).

CONCEDE, de 16 a 30.1.08, a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 275 de 30.1.08 (processo 1.2910.08.0).

CONCEDE, de 17 a 31.1.08, a ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 276 de 30.1.08 (processo 1.5441.08.0).

CONCEDE, de 17 a 31.1.08, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 277 de 30.1.08 (processo 1.5441.08.0).

CONCEDE, de 16 a 30.12.07, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos

essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 280 de 30.1.08 (processo 1.67328.07.5).

CONCEDE, de 2 a 16.1.08, a ANDRE LUIZ PURESIA, 268929/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 281 de 30.1.08 (processo 1.2103.08.7).

CONCEDE, de 1º a 15.2.08, a VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 538921/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 322 de 7.2.08 (processo 1.5958.08.3).

CONCEDE, de 2 a 16.11.07, a MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA, 274589/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 323 de 7.2.08 (processo 1.2912.08.2).

CONCEDE, de 17 a 31.1.08, a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 324 de 7.2.08 (processo 1.2912.08.2).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, LETANIA CARDOSO COSTA, 531057/1, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 155 de 25.1.08 (processo 1.2940.08.6).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, EDILSON ALTMANN, 330842/1, gestor D, 11350002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 215 de 28.1.08 (processo 1.5457.08.4).

CONVOCA, de 6.2 a 6.3.08, MAURO GOUVEA, 87200/3, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 220 de 28.1.08 (processo 1.1349.08.2).

CONVOCA, de 20.1 a 18.2.08, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 14768/2, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 222 de 28.1.08 (processo 1.1352.08.3).

CONVOCA, de 15.1 a 10.2.08, MONICA BALDAUF, 336388/1, gerente de projetos I, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 246 de 29.1.08 (processo 1.5783.08.9).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assessor técnico em educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41,

através da Portaria 250 de 29.1.08 (processo 1.2793.08.3).

CONVOCA, de 28.1 a 26.2.08, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 255 de 29.1.08 (processo 1.5781.08.6).

CONVOCA, de 23.7 a 6.8.07, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 267 de 29.1.08 (processo 1.5384.08.7).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 268 de 29.1.08 (processo 1.5384.08.7).

DESIGNA SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, AS, 11170009, 12700010, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 13.2 a 13.3.08, através da Portaria 317 de 6.2.08.

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental, NÚBIA IRIS NASCIMENTO REINA, 24063.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo em caráter

experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições quanto a fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos e portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos e colocá-los em recipientes, lavar vidros, espelhos e persianas, e varrer pátios desenvolverá suas atividades na equipe do Centro de Saúde Santa Marta, 18707004, durante seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 7.2.08 (processo 1.41361.06.7).

COLOCA em estágio experimental, CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 42926.3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no setor de eventos, 15004001, durante seis meses, a contar de publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 7.2.08 (processo 1.37799.07.0).

COLOCA em estágio experimental, ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, 15626014, durante seis meses, a contar da publicação; exclui de suas atividades a execução de trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção e arrumação de móveis; fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, e varrer pátios, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 7.2.08 (processo 1.33664.07.2).

COLOCA em estágio experimental,

PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 54449.0, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no setor de usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, durante seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 6.2.08 (processo 1.52548.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 136036005, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 213096/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 28 de 30.1.08.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTELLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 29 de 30.1.08.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 79288/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 30 de 30.1.08.

DESIGNA LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138/3, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 31 de 30.1.08.

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 32 de 30.1.08.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 33 de 30.1.08.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 34 de 30.1.08.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxi-

liar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 35 de 30.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 53265.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130001, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 20368.6, eletricista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de licença prêmio, de 10 a 24.12.07, através da Portaria 301 de 26.12.07.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 53265.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130001, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 20368.6, eletricista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.11 a 7.12.07, através da Portaria 302 de 26.12.07.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 53265.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130001, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 20368.6, eletricista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de licença prêmio, de 22.8 a 5.9.07, através da Portaria 303 de 26.12.07.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 53265.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311150007, 14502010, substituindo ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 26012.8, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 317 de 27.12.07.

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 55796.4, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 6 de 4.1.08.

DESIGNA LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 9 de 7.1.08.

DESIGNA JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 7245.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I, de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 64 de 22.1.08.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEVEDO NASI, 7061.3, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em re-

gime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701002, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 17355.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 67 de 22.1.08.

DESIGNA JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 2.3.08, através da Portaria 68 de 23.1.08.

DESIGNA PAULO CESAR CURZEL, 27229.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I, de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 27167.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 69 de 22.1.08.

DESIGNA GERALDO LUIZ CAMBRAIA, 24791.4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 21375.8, asfaltador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 70 de 23.1.08.

DESIGNA ANTONIO SANTOS RAMOS, 09139.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO, 24770.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 71 de 23.1.08.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 72 de 23.1.08.

DESIGNA GENECI MARTINS LANES, 29442.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 09319.4, asfaltador, OP.1.18.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 73 de 23.1.08.

DESIGNA JAIRO DA ROZA BAPTISTA, 09643.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 29459.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 74 de 23.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 22328.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de 21130003, 10615001, secretário, do Atelier Livre, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 44111.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 7.1.08.

DESIGNA ROSELAINÉ DA SILVA BAPTISTA, 296081/1, auxiliar de serviços gerais, AC. 1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 23.1.08.

DESIGNA ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 20.1 a 18.2.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 42 de 23.1.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

DESIGNA MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 23.1.08.

DESIGNA LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de Conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 24.1.08.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 19/08, de substituição de SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0/2, por ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, de 18.2 a 18.3.08, através da Portaria 44 de 24.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a CLÁUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR, 29370.5, mecânico, pena disciplinar de repreensão por escrito, com base no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em razão da tipificação no artigo 196, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 9.1.08 (processo 1.16699.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MÁRIO ÂNGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.08, através da Portaria 26 de 30.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.1.08,

através da Portaria 134 de 18.12.07.

DESIGNA JAIRO NUNES BEZERRA, 222565, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VI, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.07, através da Portaria 136 de 19.12.07.

DESIGNA GIUSEPPE DA SILVA JUNQUEIRA, 54326, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 138 de 21.12.07.

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 141 de 27.12.07.

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MÁRCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.08, através da Portaria 142 de 27.12.07.

DESIGNA CLADEMIR MACHADO FERRÃO, 543011, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela

função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 143 de 27.12.07.

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 15.1.08, através da Portaria 144 de 28.12.07.

DESIGNA ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo TIAGO RODRIGUES NUNES, 539100, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18 a 30.1.08, através da Portaria 145 de 28.12.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VII, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305007, substituindo MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.08, através da Portaria 5 de 7.1.08.

DESIGNA LEANDRO MAGNUS DE DEUS, 297218, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal

dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 9 de 7.1.08.

DESIGNA DALMIR ROSA DE MORAES, 220428, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda-Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.08, através da Portaria 10 de 7.1.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 1 de 3.1.08.

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 11270.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 11 a 17.2.08, através da Portaria 3 de 3.1.08.

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART,

11270.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 20.2 a 11.3.08, através da Portaria 4 de 3.1.08.

DESIGNA JOÃO BASTISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, da Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUI-LHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 15.2 a 15.3.08, através da Portaria 5 de 3.1.08.

DESIGNA LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 81601.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04302007, substituindo SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 15.2 a 15.3.08, através da Portaria 6 de 3.1.08.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 6805.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502003, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 8553.7, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 7 de 3.1.08.

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302004, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.08, através da Portaria 8 de 3.1.08.

DESIGNA LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 11672.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo EDEGAR DUARTE CARDOSO, 11626.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 10 de 7.1.08.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 24776.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, através da Portaria 11 de 7.1.08.

DESIGNA JORGE LUÍS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 12 de 7.1.08.

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 7.1 a 5.2.08, através da Portaria 15 de 9.1.08.

DESIGNA LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de redes, OB.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Gratificação,

Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.08, através da Portaria 16 de 9.1.08.

DESIGNA JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 29 de 25.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, adido, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 02.01.08 A 17.01.08, através da Portaria 51 de 21.01.08.

DESIGNA MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS, 848569, chefe de unidade, para fiscalizar os trabalhos de implantação de participação comunitária prevista no contrato do projeto de urbanização de áreas degradadas do Município - PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID, responsabilidade técnica da empresa Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda, CC. 01/2006, no período de 06.08.07 a 30.06.08, através da Portaria 52 de 21.01.08 (processo nº 04.5362.05.9).

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de

Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÉRCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, por motivo de férias, no período de 02.01 a 21.1.08, através da Portaria 53 de 21.01.08.

DESIGNA FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 675262, operário, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de férias, no período de 02.01 a 21.1.08, através da Portaria 54 de 21.01.08.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, por motivo de férias, no período de 02.01 a 21.1.08, através da Portaria 55 de 21.01.08.

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de férias, nos períodos de 02.01 a 31.01.08, através da Portaria 56 de 21.01.08.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de férias no período de 14.01 a 02.02.08, através da Portaria 57 de 21.01.08.

FAZ CESSAR a contar de 02.01.08, em relação a servidora IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, os efeitos da Portaria 322 de 27.06.05, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 17.01.08 (processo 4.2370.05.0)

INCLUI NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, na Portaria 272 de 03.05.07, que designou diversos servidores para formar a CPL – Comissão Permanente de Licitações, a contar de 01.01.08, através da Portaria 48 de 21.01.08.

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 37 de 10.01.07, em relação a MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 673332, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 17.01.08 (processo 4.2404.05.2).

PRORROGA até 31.12.08 os efeitos da Portaria 357, de 02.07.07, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 681109, Operária-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 16.01.08 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 358, de 02.07.07, em relação a ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 677647, Motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 16.01.08 (processo 4.1478.96.6).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 34 de 10.01.07, em relação a MAGALI MEDEIROS PINTO, 516767, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com

base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 17.01.08 (processo 4.432.05.9).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 36 de 10.01.07, em relação a MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 498479, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 17.01.08 (processo 4.330.05.1).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 323, de 04.06.07, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 16.01.08 (processo 4.2276.02.0).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 297 de 29.05.07, em relação a HÉLIO ROBERTO

OLIVEIRA DA SILVA, 673216, assessor administrativo II, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 58 de 21.01.08 (processo 4.3861.05.8).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 334 de 11.06.07, em relação a PATRICIA RIELLA SOARES, 338828, contadora, ES408NS, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 21.01.08 (processo 4.2182.02.5).

PRORROGA até 31.12.08, os efeitos da Portaria 311 de 04.06.07, em relação a ODETE HOFFMAN DE VARGAS, 230537, operária-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 21.01.08 (004.2877.02.3).

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 28/01/2008

NE: 2008/1197	SMAM	OF.005
NOME: SERGIO LUIZ BIASI		R\$ 833,00
NE: 2008/1378	SMIC	OF.054
NOME: SANDRO PALOMBO RIBEIRO		R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO: DE 28/01 a 26/02/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 07/03/2008</u>		

Depósito(s) do dia 29/01/2008

NE: 2008/1301	SMA	OF.013
NOME: CLAUDETE SALDANHA AMMES		R\$ 1.000,00
NE: 2008/1304	SMA	OF.015
NOME: ANTONIO CARLOS COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO: DE 29/01 a 27/02/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 08/03/2008</u>		

Depósito(s) do dia 31/01/2008

NE: 2008/1565	SMS	OF.023
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA		R\$ 1.000,00
NE: 2008/1566	SMS	OF.002
NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA		R\$ 1.000,00
NE: 2008/1567	SMS	OF.001
NOME: ANDRE LUIS BELLIO		R\$ 1.000,00
NE: 2008/1569	SMS	OF.003
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO		R\$ 1.000,00
NE: 2008/1571	SMS	OF.026
NOME: ANA LUCIA ATAYDE MACIEL		R\$ 500,00
NE: 2008/1573	SMS	OF.025
NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DUARTE		R\$ 1.000,00
NE: 2008/1632	PGM	OF.019
NOME: ANDRE LUIZ ELIAS		R\$ 1.200,00
NE: 2008/1733	SME	OF.035
NOME: EDUARDO HACK		R\$ 1.150,00
<u>APLICAÇÃO: DE 31/01 a 29/02/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/03/2008</u>		

Depósito(s) do dia 01/02/2008

NE: 2008/1582	SMC	OF.055
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA		R\$ 500,00
<u>APLICAÇÃO: DE 01/02 a 01/03/2008.COMPROVAÇÃO: ATÉ 11/03/2008</u>		

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66619.07.6 – Indefere, em 31.1.08, a solicitação de abono de faltas, de 10 a 14.12.07 apresentado por MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 26199.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático sendo que a Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, ratifica o registro de licença para tratamento de saúde, código 50, de 10 a 16.12.07.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53906.07.1 – Relota, em 6.2.08, JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.10.07.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.960.01.2 – Torna sem efeito quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente sob o código T18, e averba, em 29.1.08, e relação a LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006, assistente social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição computado junto ao RPPS e RGPS, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9019 dias:

RPPS: 404

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.97 a 15.12.98.

RGPS: 8615

LLoyds Bank: de 1º.4.74 a 26.8.92,

Metal Gerdau: de 8.3.93 a 19.7.93,

Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho: de 20.7.93 a 1º.3.95,

Amparo ao Menor Carente: de 22.1.96 a 30.7.97,

Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social: de 16.12.98 a 28.6.00,

CICI: de 9.9.97 a 6.11.97.

Processo 1.4664.04.3 - Torna sem efeito, em 29.1.08, em relação a ELAINE MILLMANN, 473413, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação anteriormente efetuada, publicada no DOPA 2246, de 24.3.04, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria.

Processo 1.62596.07.1 – Defere, em 29.1.08, em relação a ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto a Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2337 dias:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 10.3.86 a 6.5.92,

CICI: de 1º.9.92 a 30.11.92.

Processo 1.62683.07.1 – Defere, em 29.1.08, em relação a SANDRA MORAES NEVES, 347829, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3345 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI: de 1º.7.81 a 11.3.90,

Associação Sul Riograndense de Psicodrama: de 1º.8.80 a 22.1.81.

Processo 1.63070.07.3 – Defere, em 30.1.08, em relação a ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 358750, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1082 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – RS: de 22.3.04 a 8.3.07.

Processo 1.64073.07.3 – Defere, em 30.1.08, em relação a IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1222 dias:

RGPS:

SA Moinhos Rio Grandenses: de 6.8.85 a 18.9.85,

Sibisa Fin SA Créd. Financiamento e Investimento: de 5.12.85 a 28.3.88,

CICI: de 1º.10.83 a 31.8.84.

Processo 1.66012.07.4 – Defere, em 30.1.08, em relação a RUTH DA SILVA RIBEIRO, 338427, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3456 dias:

RGPS:

Casa de Doces Dona Maria Ltda ME: de 1º.10.83 a 30.5.89 e de 1º.10.76 a 16.9.78,

Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda – de 1º.5.80 a 22.1.82,

Nilton Bruno e Irmão Ltda – de 1º.10.74 a 13.11.74.

Processo 1.66196.07.8 – Defere, em 30.1.08, em relação a ANDREIA PEREIRA, 536766, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3777 dias, excluída colidência:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 16.5.91 a 13.8.91,
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 19.8.91 a 1º.10.92,
Associação Beneficente de Canoas: de 21.11.96 a 27.4.98,
Associação Educadora São Carlos: de 18.6.98 a 28.7.02,
Henrique Bortolozzo: de 1º.4.89 a 10.5.91,
CICI: de 1º.8.93 a 31.10.93, e de 1º.12.93 a 31.12.94.

Processo 1.68434.07.3 – Defere, em 30.1.08, em relação a NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03 ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 313 dias:

Forças Armadas/Ministério da Defesa:
Exército Brasileiro: de 3.2.83 a 15.12.83.

Processo 3.6443.07.9 – Defere, em 30.1.08, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 212 dias:

Forças Armadas:
Exército Brasileiro: de 21.2.85 a 21.12.85, e de 7.7.86 a 6.8.86.

Processo 3.6490.07.7 – Defere, em 21.1.08, em relação a JOSÉ DIONISIO DIMER BOFF, 310909, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1768 dias:

RGPS:
Serralheria Marques Ltda: de 1º.12.87 a 21.8.92, e de 7.6.93 a 23.7.93.

Processo 3.6628.07.9 – Defere, em 30.1.08, em relação a MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 797 dias:

RGPS:
Serviço Social do Comércio: de 5.7.77 a 31.10.78,
Metalúrgica Helfo Ltda: de 24.7.79 a 3.6.80.

Processo 4.4302.07.9 – Defere, em 29.1.08, em relação a AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 882 dias excluídas as colidências:

RGPS:
União de Bancos Brasileiros SA: de 1º.10.71 a 5.3.74.

Processo 7.1064.07.0 – Indefere, em 29.1.08, a solicitação de **averbação de**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO apresentado por ALINE ROCHA DA SILVA, 789942, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.000760.07.2 – Modifica em relação ao servidor MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, a averbação do tempo de serviço, passando de iniciativa privada para tempo público estranho ao Município:

CLAVESUL - Classificação dos Produtos de Origem Vegetal
De 15.12.1983 a 29.01.1988
Total averbado: 1505 dias = 04anos 1mês e 15dias

FGTAS – Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social
De 20.08.1990 a 28.06.1995
Total Averbado: 1774 dias = 04anos 10meses e 14dias.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

Comunica o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º a 31/01/2008, nas respectivas datas:

Matrícula	NºTCE	Estudante	Curso	Início
88890.7	282-07	Luciane Lopes Neves	Ensino Médio	02.01.08
89031.8	285-07	Fernanda Xavier Arena	Serviço Social	02.01.08
55710.1	283-07	Kelly Cristina da Silva Maria	Serviço Social	07.01.08
89032.0	002-08	Guilherme Rossi Jung	Ensino Médio	09.01.08
86536.1	007-08	Adriane Santos Gomes	Ensino Médio	10.01.08
88966.3	003-08	Márcio Zapican Camargo Abella	Ciências Sociais	10.01.08
89166.9	005-08	Bruna Nascimento Brehm	Serviço Social	14.01.08
89033.1	008-08	Alessandra Cristine da Silva Gonçalves	Ensino Médio	15.01.08
89167.0	011-08	Marli de Fátima Mac Chagas	Serviço Social	17.01.08
89046.0	010-08	Lidia Brasil	Serviço Social	18.01.08
89253.4	001-08	Carolina Brasil Máximo	Pedagogia	21.01.08
89255.8	012-08	Tiago Frasco Antunes	Direito	23.01.08
89254.6	014-08	Gláucia Teston Bresolin Davi	Serviço Social	23.01.08
89256.0	019-08	Karina Amâncio Rodrigues	Serviço Social	28.01.08

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 6/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para aquisição de “Material Permanente para o Re-ordenamento da Abrigagem Própria de Crianças e Adolescentes”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania,

RESOLUÇÃO 7/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

OBJETO: Supressão do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/08 PROCESSO 003.080019.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos e conexões em PVC e ferro galvanizado".
EMPRESAS HABILITADAS: BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, Comercial Guido Ltda, Ferragem Ponto Sul,

Fortsam Comercial Ltda, Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda, Madreira Tarumã Ltda, Plastilit Produtos Plásticos do Paraná Ltda, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda, Tigre S/A – Tubos e Conexões, Vektor Sistemas de Saneamento Ltda-Me e Zoti e Colombelli Ltda.

EMPRESA INABILITADA: CORR Plastik Industrial Ltda por apresentar documentos do CRC vencidos, desatendendo o item 5.1.1 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 27 de fevereiro, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO LEILÃO 3/07

PROCESSO 003.080561.07.1


O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Leilão acima referido.

OBJETO: Alienação de guindaste marca Bucyrus-Erie. Não houve arrematante.

A íntegra da ata do Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 8/07

PROCESSO 005.001066.07.2

FASE FINAL


OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos, recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORAS: DIORGES C. LOPES ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 147.363,88. Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 4/08

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 5 de março 2008, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: A construção de salas de aulas, sanitários, passarela coberta e reformas – assentamentos Campos do Cristal – Vila Nova/POA.

PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

VALOR: R\$ 391.022,65.
PROCESSO: 002.081026.07.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Construção do bloco D da EMEF Chapéu do Sol - Local: loteamento Chapéu do Sol/POA.

PRAZO: 210 dias consecutivos a contar da data de ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 298.220,23 valor total.
PROCESSO: 002.081003.07.2.
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 30921, por 90 dias a contar de 29 de março de 2008.

MODALIDADE: Tudo no termos do artigo 57 § 1º, incisos I e III da Lei federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 30921, por 90 dias a contar de 29 de março de 2008.

MODALIDADE: Tudo no termos do artigo 57 § 1º, incisos I e III da Lei federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 30921, por 90 dias a contar de 29 de março de 2008.

MODALIDADE: Tudo no termos do artigo 57 § 1º, incisos I e III da Lei federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.045681.05.8.
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2008.


EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento Municipal.
CONTRATADA: Luiz Cláudio de Oliveira.

OBJETO: O Compromitente reconhece ter realizado parcelamento do solo urbano sem projeto aprovado em área situada na estrada Edgar pires de castro, frente ao 6989 reconhece ainda que efetuou vendas de lotes, estando a área já ocupada pelos adquirentes.

PROCESSO: 001.054538.07.6.
Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 26/08
PROCESSO 0845/08
OBJETO: Aquisição de software (Windows XP).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 28 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 28 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 28 de fevereiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/08
PROCESSO 5108/07
OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, poltronas e armários).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de fevereiro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 28 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 28 de fevereiro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 29/07

PROCESSO 001.060385.07.3.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2008.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Cultura em exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre Através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Moderna SC- Marketing E Engenharia Ltda
OBJETO: Para confecção de duas placas para identificação visual do estabelecimento de ensino da Rede Municipal.
VALOR: R\$ 240,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2563-339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.060446.07.2
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

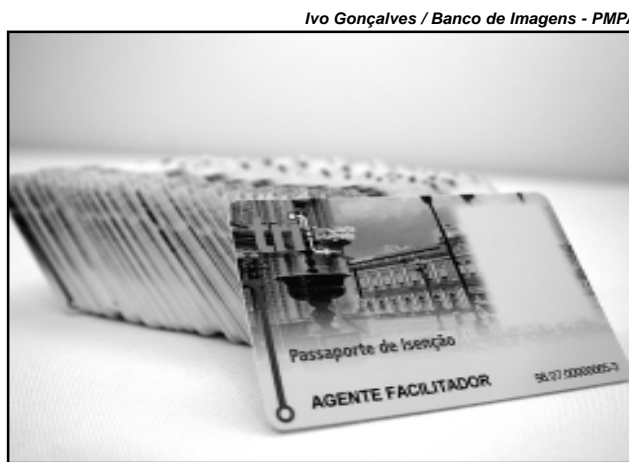
Estudantes e professores já podem adquirir créditos no cartão TRI

Depois dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência, estudantes e professores cadastrados já podem adquirir os créditos do cartão “TRI - Transporte Integrado”. Entidades representativas estudantis e docentes estão aptas a receber alunos e professores para o cadastramento. Mais informações podem ser encontradas no site www.tripoa.com.br

Carga e recarga

Para as cargas e recargas de créditos nos cartões, além do Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção (Rua Uruguai, 45), outros três postos de passagens escolares estarão disponíveis: Avenida Assis Brasil, 3522, loja 231 (Shopping Lindóia); Avenida Bento Gonçalves, 1414, loja 46 (Casa Shop) e Rua Teresa Cristo, 50, Bairro Tristeza. Cada posto será gerenciado por um consórcio da ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros (posto Norte pela Conorte, posto Sudeste pela Unibus e posto sul pelo STS).

Os créditos do cartão serão pagos em correspondentes bancários do Banrisul. O doc bancário será disponibilizado ao usuário a cada mês, para que seja possível fazer a recarga. As cargas podem ser feitas apenas uma vez por mês, nos valores de 50, 75, 100 ou 150 passes escolares, não sendo possí-



Expectativa é de atender cerca de 146 mil usuários nesta fase

vel fazer a recarga se o saldo atual do cartão do usuário ultrapassar a última carga efetuada. O cartão poderá ser carregado com os créditos equivalentes em qualquer um dos quatro postos disponíveis, basta o usuário apresentar o cartão e o comprovante de pagamento do banco.

A operação é rápida e bastante simples. Os validadores, instalados nos coletivos, informarão qual é o saldo e a categoria do usuário. Estima-se que cerca de 146 mil pessoas, entre estudantes e professores, se cadastrem nesta etapa do projeto.

Matrículas de alunos transferidos ocorrem até amanhã

A matrícula de alunos que solicitaram transferência de escola em janeiro deve ser providenciada até terça-feira, dia 19. É necessário comparecer ao estabelecimento de ensino onde foi preenchida a ficha de solicitação da transferência ou diretamente na escola desejada para saber em qual instituição o aluno obteve vaga. Também é possível informar-se sobre a designação do aluno pelo telefone (51) 3288-4888 da Central de Matrículas.

No ato da matrícula, na escola em que foi obtida a vaga, é preciso apresentar carteira de identidade do responsável, comprovante de residência (conta de água ou luz ou declaração de moradia), carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno e atestado de escolaridade.

Educação de Jovens e Adultos

As matrículas para novos alunos da Educação de Jovens e Adultos nas escolas municipais também estão abertas. Poderão matricular-se alunos com 15 anos ou mais, não alfabetizados ou que desejam completar o ensino fundamental.

Os interessados devem dirigir-se a uma escola próxima à sua residência. O atendimento das escolas durante o período de férias é das 9h às 15h. Cada aluno deve apresentar comprovante de residência, carteira de identidade e atestado de escolaridade anterior (se houver).

Mais informações pelo telefone 0800-510-0404.

Capital terá banco de sementes

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) deve iniciar em breve a construção do banco de sementes. A obra será possível devido a convênio com o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) a partir de um projeto relativo à recuperação das nascentes

do Arroio Dilúvio e seus afluentes que prevê o recebimento de R\$ 500 mil, com R\$ 230 mil de contrapartida da prefeitura.

O projeto foi elaborado em 2005 pelo biólogo Rodrigo da Cunha e envolve a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), os departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Água e Esgotos (Dmae), a Prefeitura de Viamão e a Emater. A iniciativa atende à necessidade de se ter um local em condições de assepsia, manipulação e armazenamento de sementes. As instalações serão construídas com a finalidade de implantação de um centro de referência na manipulação e armazenamento de sementes. A construção do banco de sementes aumentará a produção, permitindo atingir o plantio de 100 mil mudas em 30 meses, conforme o projeto.

O banco de sementes será construído no Viveiro Municipal, de acordo com as diretrizes do projeto para Recuperação das Nascentes do Arroio Dilúvio e seus Afluentes. O prédio será equipado com câmaras frias para armazenamento das sementes e locais próprios para germinação, com aproveitamento da água da chuva para regar as mudas.



Com o banco, será possível plantar 100 mil mudas em 30 meses

CÂMARA MUNICIPAL

Convênio beneficida 42 famílias da Capital

Vereadores da Capital prestigiaram, na manhã desta quarta-feira (13/2), a assinatura de convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Instituto Nacional da Seguridade Social que destina o prédio do INSS, localizado na Avenida Borges de Medeiros, à habitação popular. Pelo contrato, o edifício será reformado para abrigar cerca de 42 famílias cadastradas no Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN). Os recursos destinados para as obras fazem parte do Fundo de Desenvolvimento Social da União. A assinatura foi endossada pelo ministro das Cidades, Márcio Fortes.

Para o ministro Márcio Fortes, a política de ocupação de prédios federais inabitados garante economia e eficiência, “pois as estruturas já estão quase completas”, afirmou. Defensor da revitalização do centro da cidade, o secretário municipal do Planejamento disse que com este convênio as pessoas se deslocarão para o centro de Porto Alegre e impulsionarão o comércio na cidade.

Pochmann defende ações incorporadas nas cidades

O equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o aumento da expectativa de vida da população nas cidades deu o tom da palestra concedida pelo presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Márcio Pochmann, durante período de comparecimento da sessão ordinária da Câmara Municipal, na tarde desta quarta-feira (13/02). Excepcionalmente, a sessão desta data foi realizada no campus da PUCRS em virtude da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades na universidade.

Segundo Pochmann, o desafio dos governantes, legisladores e intelectuais na nova conjuntura mundial está na integração das políticas públicas antes divididas em áreas específicas. “Não basta termos políticas habitacionais avançadas, mas ao mesmo tempo políticas precárias de saúde. As ações do Estado precisam ser equilibradas e incorporadas entre si”, defendeu. Para ele, esta nova atitude política aumentará a longevidade da população e “acarretará um desenvolvimento social e econômico avançado”.

Pochmann reiterou ainda que os legislativos municipais precisam ter visão de futuro de modo a convergir para um modelo de produtividade econômica com melhores condições de vida para os indivíduos. “No Brasil, a temática social ganhou espaço nas administrações das cidades, ao contrário do que se via antes – quando as políticas se restringiam apenas aos governos federais. Vivemos um momento importante para o protagonismo das cidades”, completou.

Sobre o palestrante

Márcio Pochmann é bacharel em Ciências Econômicas com especialização em Ciências Políticas, Doutor em Economia com especialização nas Relações de Trabalho e professor do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas em São Paulo. Atualmente preside o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada da Fundação Getúlio Vargas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara